

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85/2021, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, do Estatuto da Fundação, do anexo I da Política de Alçadas aprovada pela Resolução nº 262/2019/CD/Funpresp-Exe, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010701.000013/2021-65,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Luiz Eduardo Alves Ferreira**, Gerente de Auditoria Interna, para exercer o encargo de gestor da execução de serviço nº 85/2021, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de auditoria atuarial para avaliação dos métodos, hipóteses, premissas e bases cadastrais utilizadas pela Funpresp-Exe, para constituição de reservas, definição do plano de custeio, contratação de cobertura securitária, com objetivo de emitir parecer de segunda opinião relativos aos aspectos atuariais dos planos de benefícios EXECPREV e LEGISPREV, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial LTDA.

Art. 2º - Designar **Antônio dos Santos Drumond Filho**, Coordenador de Auditoria Interna, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 02/12/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044939** e o código CRC **9AEE99C2**.

